



InCompany
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

TREINAMENTOS PERSONALIZADOS

C E R T I F I C A D O

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE APRESENTADO A

RODRIGO NUNES DE SOUZA - 097.717.857-96

Participou do Incompany **ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME LEI 14.133/21 E NORMATIVOS MUNICIPAIS.**

realizado no período de 28/05/2024 até 29/05/2024

Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos





NEGÓCIOS PÚBLICOS

Instituto

TERMO DE DECLARAÇÃO

O presente certificado atribui a participação e conclusão do treinamento na modalidade **Presencial inCompany**, realizado entre os dias 28 e 29 de maio de 2024, sobre o tema e conteúdo aqui discriminados.

E, 100% de aproveitamento.



NEGÓCIOS PÚBLICOS

Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 | 9º e 10º andares
Campo Comprido | CEP 80.200-526 | Curitiba/PR
Fone: (41) 3778-1717 | WhatsApp: (41) 98877-0234
falecom@institutonp.com.br
negociospublicos.com.br

TEMA

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME LEI 14.133/21 E NORMATIVOS MUNICIPAIS

PROFESSOR

Diogo Venancio



CARGA HORÁRIA

16 horas

CONTEÚDO

1 - INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- A OBRIGAÇÃO DE LICITAR.
- OBJETIVOS DAS LICITAÇÕES.
- INOVAÇÕES DA LF 14.133/2021

2 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- AS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO
- FASE PREPARATÓRIA NA LF 14.133/21

3 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

- REGULAMENTO FEDERAL: IN 58/2022
- QUEM ELABORA? EM QUE CASOS?
- CONTEÚDO DO ETP
- MODELO DE ETP

4 - TERMO DE REFERÊNCIA - TR

- HISTÓRICO DO TR NA LEGISLAÇÃO
- DIFERENÇA ENTRE TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO
- REGULAMENTO FEDERAL: IN 81/2022
- QUEM ELABORA? EM QUE CASOS?
- CONTEÚDO DO TR
- MODELO DE TR

5 - PROCEDIMENTOS QUE IMPACTAM O TERMO DE REFERÊNCIA

- TRATAMENTOS DIFERENCIADOS PARA ME E EPP
- O IMPACTO NA ELABORAÇÃO DO TR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- CUIDADOS NA CONFEÇÃO DO TR
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ÓRGÃO GERENCIADOR;
- ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- PASSO A PASSO NA REALIZAÇÃO DO SRP;
- SITUAÇÕES EM QUE (NÃO) SE UTILIZA O SRP;
- OBJETOS POLÉMICOS NO SRP;
- MELHORES PRÁTICAS NO SRP;
- SRP E A LEI 14.133/21;
- VIGÊNCIA DA ATA;
- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP.
- OS QUANTITATIVOS PODEM SER "RENOVADOS"?
- REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.
- ALTERAÇÕES NA ARP;
- EXTINÇÃO DA ATA